EXÉRCITO PORTUGUÊS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO RCE PRAÇAS

A PREENCHER PELA ENTIDADE MILITAR (CR/GAP)

U/E/O: CANDIDATURA Nº.

Nº DE RECENSEAMENTO: NIM DO/A CANDIDATO/A:

A PREENCHER PELO(A) CANDIDATO(A)

Atenção:

- Deve preencher este formulário, utilizando preferencialmente o software Adobe®
- Deve preecher as datas no formato DD/MM/AAAA
- Após preenchimento, deverá imprimir em formato PDF e assinar digitalmente o documento

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:

APELIDO: DATA DE NASCIMENTO:

SEXO : M F NATURALIDADE (PAÍS):

DISTRITO NATURALIDADE:

CONCELHO DE NATURALIDADE:

FREGUESIA DE NATURALIDADE:

Nº CC: DATA DE VALIDADE:

ESTADO CIVIL: NIF:

NISS:

Nº CARTA DE CONDUÇÃO: CATEGORIA(S):

IBAN:

2. FILIAÇÃO

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE:

3. RESIDÊNCIA E CONTACTOS

MORADA:

LOCALIDADE: DISTRITO:

CONCELHO: FREGUESIA:

CÓDIGO POSTAL: -

TELEFONE: TELEMÓVEL:

EMAIL:

Ver Art.º 63.º, e da alínea c) do nº1 do Art.º 112.º CPA

4. HABILITAÇÕES LITERÁRIAS (MÍNIMO 12º ANO OU EQUIVALENTE)

SELECIONE UMA OPÇÃO:

5. SITUAÇÃO MILITAR

TEM A SITUAÇÃO MILITAR REGULARIZADA? SIM ☐ NÃO ☐ ANO:

SE JÁ CUMPRIU SERVIÇO MILITAR, INDIQUE O RAMO:

INDIQUE O POSTO: FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

DATA INCORPORAÇÃO: DATA PASSAGEM À DISPONIBILIDADE:

CASO TENHA CONCORRIDO A ALGUM DOS RAMOS DAS FORÇAS ARMADAS E NÃO TENHA SIDO ADMITIDO(A), INDIQUE O MOTIVO PELO QUAL FOI EXCLÚIDO(A) DA ADMISSÃO:

6. CONHECIMENTO DO CONCURSO

COMO TOMOU CONHECIMENTO DO CONCURSO:

7. CANDIDATURA (CATEGORIA DE PRAÇAS)

INDIQUE 3 OPÇÕES DE ESPECIALIDADE, POR PRIORIDADE,
COM RESPETIVA ÁREA GEOGRÁFICA PREFERENCIAL DE SERVIÇOS (AGPS):

	ESPECIALIDADE	AGPS
1º Opção		
2º Opção		
3º Opção		

PARA A AF MÚSICA, INDIQUE O SEU INSTRUMENTO MUSICAL:

OBSERVAÇÕES:

10. REALIZAÇÃO DE PCS - NECESSIDADES DE APOIO

PRETENDE USUFRUIR DE TRANSPORTE PARA AS PCS? SIM ☐ NÃO ☐

TIPO DE TRANSPORTE? EMPRESA:

LOCAL DE PARTIDA:

ESTAÇÃO CP MAIS PRÓXIMA OU DE PARTIDA:

DECLARO DESEJAR PRESTAR SERVIÇO EFETIVO NO EXÉRCITO PORTUGUÊS
(Falsas declarações prestadas pelo/a candidato/a são motivo de exclusão)

_____ _____ de _____ de _____

_____

(assinatura do/a candidato/a)

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA CANDIDATURA PARA OS QP (PRAÇAS)

ATENÇÃO:

Qualquer alteração dos dados de candidatura deve ser comunicada, o mais breve possível, pessoalmente ou através de carta/e-mail ao Centro de Recrutamento ou Gabinete de Atendimento ao Público (Contactos disponíveis na página do Exército Português).

1. ÁREAS FUNCIONAIS

Alimentação
Eletricidade
Estomatologia
Farmácia
Gestão Equina
Informática
Logística Militar
Mecânica de Armamento
Mecânica de Carroçarias
Mecânica de Eletrónica
Mecânico Auto Multimédia
Música
Refrigeração e Climatização
Saúde
Secretariado
Transportes

2. TRANSPORTE PARA PROVAS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

Se desejar transporte para a realização das Provas de Classificação e Seleção e Incorporação, deve indicar o local de partida e a empresa fornecedora ou a estação mais próxima dos caminhos-de-ferro, para que lhe sejam fornecidas requisições de transporte.

3. DOCUMENTAÇÃO

Quando se apresentar para a realização das Provas de Classificação e Seleção (PCS) haverá a verificação documental da candidatura. Deve apresentar os seguintes documentos:

1. Cartão do Cidadão;
2. Carta de condução (se tiveres). Obrigatório para os QEsp Transportes e/ou Saúde;
3. Cédula Militar (se já a possuíres);
4. Original do Certificado de Habilitações Literárias;
5. Original do Registo Criminal;
6. Comprovativo do Número de Identificação Bancária (NIB), do qual terás de ser o 1.º titular;
7. Exame radiológico ao tórax, com o respetivo relatório impresso, realizado nos 60 dias anteriores à data em que realizar as PCS;
8. Em caso de uso de óculos e/ou lentes de contacto, devem ser portadores(as) da receita oftalmológica ou optometrista, mencionando a respetiva graduação;
9. Boletim de vacinas.

4. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE PROVAS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO:

- Gabinete de Classificação e Seleção da Amadora;
- Gabinete de Classificação e Seleção de Vila Nova de Gaia;
- Gabinete de Classificação e Seleção Temporário de Ponta Delgada;
- Gabinete de Classificação e Seleção Temporário do Funchal.

5. UNIDADES DE INCORPORAÇÃO PARA EFEITOS DA FORMAÇÃO:

A comunicar posteriormente, na fase de convocatória.